

CIPA: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio

A CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio) é um grupo interno que tem como objetivo prevenir acidentes e doenças no ambiente de trabalho. Toda empresa, seja ela pública ou privada, é obrigada por lei a constituir sua própria comissão e eleger seus integrantes.





O que diz a NR 5

A NR 5 (Norma Regulamentadora) estabelece os parâmetros e os requisitos da CIPA, tendo por objetivo a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, de modo a tornar compatível, permanentemente, o trabalho com a preservação da vida e promoção da saúde do trabalhador.



Objetivo da CIPA

1 Prevenção de Acidentes e Doenças

O objetivo principal da CIPA é prevenir acidentes e doenças no ambiente de trabalho.

2 Orientação sobre EPIs

A CIPA orienta os trabalhadores quanto ao uso correto de EPIs (equipamentos de proteção individual).

3 Prevenção e Sensibilização

Promover ações de prevenção e conscientização sobre o assédio moral, educando a comunidade escolar sobre os seus diferentes tipos e impactos.

Composição da CIPA

Representantes do
Empregador

Designados pela empresa

Representantes dos
Empregados

Eleitos em escrutínio secreto





Obrigatoriedade da CIPA – NR5

5.2 Campo de aplicação

5.2.1 As organizações e os órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como os órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, devem constituir e manter CIPA.

5.2.2 Nos termos previstos em lei, aplica-se o disposto nesta NR a outras relações jurídicas de trabalho.

Atribuições da CIPA



1

Acompanhamento da Prevenção

Acompanhar o processo de identificação de perigos e avaliação de riscos.

2

Registro da Percepção de Riscos

Registrar a percepção dos riscos dos trabalhadores.

3

Verificação do Ambiente de Trabalho

Verificar os ambientes e as condições de trabalho visando identificar situações que possam trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores.

4

Elaboração do Plano de Trabalho

Elaborar e acompanhar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva em segurança e saúde no trabalho.

5

Participação em Programas

Participar no desenvolvimento e implementação de programas relacionados à segurança e saúde no trabalho.

Atribuições da CIPA



6

Análise de Acidentes e Doenças

Acompanhar a análise dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

7

Solicitação de Informações

Requisitar à organização as informações sobre questões relacionadas à segurança e saúde dos trabalhadores.

8

Análise de Riscos Graves

Propor ao SESMT, quando houver, ou à organização, a análise das condições ou situações de trabalho nas quais considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores.

9

Estratégias de Prevenção

Capacitação para implementar estratégias eficazes de prevenção do assédio moral, promovendo a cultura de respeito, empatia e diálogo na escola.

Função do Cipeiro



Participação Ativa

Participar ativamente de todos os assuntos referentes à prevenção de acidentes no ambiente de trabalho.



Incentivo ao Treinamento

Incentivar que todos os colaboradores façam o treinamento de segurança.



Avaliação de Riscos

Avaliar situações que colocam a segurança dos funcionários em risco.



Sugestões de Melhorias

Sugerir melhorias e/ou soluções para problemas que envolvam a saúde e segurança do colaborador.

